

PRÉDIO DO MUSEU GETÚLIO VARGAS

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	São Borja
Endereço	Avenida Presidente Vargas, 1772 - Bairro Centro
Proprietário atual	Sucessores de Getúlio Vargas / Prefeitura Municipal de São Borja
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 02/94, de 21/01/1994
Processos de tombamento	01706-11.00/93-0
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 74
Data de inscrição no Livro do Tombo	16/08/1994
Publicação no DOE	07/02/1994
Ato de entorno	Portaria nº 82/23, de 08/09/2023

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

A construção do imóvel data aproximadamente do ano de 1911. A casa foi construída para moradia do Ex-Presidente Getúlio Dornelles Vargas. Essa casa é testemunha do início da trajetória política que transformou Getúlio Vargas em líder nacional. Foi nela que, já eleito deputado estadual, advogava e participava da política local. Vargas encerraria seu período de residência na casa de São Borja em 1923, quando assumiu a cadeira de deputado federal.

Em 1986, após a doação efetuada por Lutero Vargas (Lei Municipal nº 1.390/86), o imóvel passou a sediar o Museu Getúlio Vargas. O museu guarda um acervo de valor histórico nacional, incluindo mais de 1.050 livros da biblioteca pessoal de Vargas, relatórios originais do DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda) e DNP (Departamento Nacional de Propaganda), coleções fotográficas oficiais, a escrivaninha de trabalho e cadeira de advocacia de Vargas, além da urna da União Nacional (confeccionada a pedido do Presidente, abrigando porções de terra trazidas de cada um dos estados brasileiros).

Atualmente o prédio continua sediando o Museu Getúlio Vargas.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide formalmente sobre a edificação térrea e respectivo terreno do Prédio do Museu Getúlio Vargas. A proteção estadual abrange a totalidade da volumetria, a fachada eclética simétrica com suas pilastras jônicas e platibanda decorada, os vãos em verga reta, a caixilharia de madeira de lei, o pé-direito de

5,10m, o forro tipo saia e camisa, os pisos em tabuado corrido e cerâmico xadrez, além de todo o acervo bibliográfico, documental, fotográfico e mobiliário histórico integrado.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** estreita ligação com a formação intelectual e o início da trajetória política de Getúlio Dornelles Vargas, constituindo o palco onde amadureceu suas ideias sócio-políticas..
- **Arquitetônico:** exemplar representativo da arquitetura residencial civil urbana do início do século XX (1911) na Fronteira Oeste, destacado pela composição simétrica da fachada eclética com elementos neoclássicos (pilastras jônicas e ornamentos em massa)..
- **Técnico-Construtivo:** alvenaria de tijolos maciços, pé-direito de 5,10m, forro tipo saia e camisa com roda-forro de concordância, esquadrias em madeira de lei com tampão almofadado e piso cerâmico xadrez em preto e branco.
- **Urbano/Paisagístico:** elemento de forte presença na Av. Presidente Vargas em São Borja, estruturando a paisagem cultural e o eixo cívico do centro histórico ao lado da Casa Memorial João Goulart.
- **Social e Cultural:** espaço público musealizado que preserva a memória do trabalhismo, a biblioteca pessoal de Vargas com dedicatórias e a urna histórica da União Nacional com terra dos estados brasileiros.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- Fachada principal e elementos ecléticos: conservação integral da simetria da fachada na Av. Presidente Vargas, preservando as 4 pilastras jônicas, o soco decorado com sulcos imitando pedra, a cimalha, a cornija e a platibanda com os frontões florais;
- Esquadrias e carpintaria histórica: preservação das janelas de guilhotina em madeira de lei com tampão interno almofadado, portas sociais de duas folhas almofadadas e os forros do tipo saia e camisa;
- Pisos e revestimentos: preservação do tabuado corrido em madeira de lei na área do museu e do piso cerâmico xadrez (20x20cm) na circulação;
- Acervo integrado: manutenção e higienização preventiva da escrivaninha de advocacia, da urna da União Nacional e dos 1.050 volumes da biblioteca.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

Portaria nº 82/23 estabelece uma poligonal de entorno, definindo os gabaritos de altura para as novas edificações; o controle de tráfego, vibração, anúncios e poluição visual.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro no Prédio do Museu Getúlio Vargas deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 01706-11.00/93-0 e demais documentos oficiais de proteção do Prédio do Museu Getúlio Vargas, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 02/94), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.